

DECRETO LEGISLATIVO N. 301/2011

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Pastor **ETEVALDO MADEIRA GUIMARÃES**.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Pastor Etevaldo Madeira Guimarães, pelos relevantes serviços prestados ao povo altaflorestense e ao município de Alta Floresta.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 19 de dezembro de 2011.

Ver. Charles Miranda Medeiros
Presidente